



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

ATO Nº 268/2020  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Assessor de Procurador-Geral de Justiça, símbolo MP-CCE-GP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011, nº 8.149/16, Ato nº 441/17 e Lei nº 8.531/19 e, ainda, de acordo com o Expediente GED nº 20.27.0230.0000163/2020-50, de 06 de novembro de 2020, resolve

**EXONERAR**

A pedido, **Leila Maria Melo Andrade**, CPF nº 989.393.005-72, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Assessor de Procurador-Geral de Justiça, símbolo MP-CCE-GP, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com vigência a **partir de 09 de novembro de 2020**.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004748/2020-42**.